



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
COORDENADORIA DE PROTOCOLO, EXPEDIÇÃO E
ARQUIVO

SEÇÃO DE ARQUIVO

SÉRIE: 300 GESTÃO DA INFORMAÇÃO

SUBSÉRIE: 300-5 PUBLICAÇÃO

BOLETIM ELEITORAL

N.º	DIA/Mês	ID
103	01/Setembro	100.146
104	03/Setembro	100.147
105	05/Setembro	100.148
106	08/Setembro	100.149
107	10/Setembro	100.150
108	12/Setembro	100.151
109	15/Setembro	100.152
110	17/Setembro	100.153
111	19/Setembro	100.154
112	22/Setembro	100.155
113	24/Setembro	100.156
114	26/Setembro	100.157
115	29/Setembro	100.158

Ano – 1936

Searq/SGI – Construir caminhos para o conhecimento com a gestão da informação.

Sistema de ordenação: *Estão ordenados por ano, número, mês.*

Data - Limite	Corrente	Intermediário	Destino final	CAIXA
1936			PERMANENTE	Endereço



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANNO V

RIO DE JANEIRO, 3 DE SETEMBRO DE 1936

N. 104

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL JULGAMENTOS

O Sr. Ministro Presidente designou o dia 4 do corrente mez, ás nove horas, para julgamento dos seguintes processos:

1°. Recurso Eleitoral n. 461 — Classe 3ª — São Paulo (Relator, Sr. Ministro Plínio Casado), sendo recorrente o Partido Republicano Paulista e recorrido o Tribunal Regional.

2°. Recurso Eleitoral n. 465 — Classe 3ª — São Paulo (Relator, Sr. Professor João Cabral), sendo recorrente o Partido Republicano Paulista e recorrido o Partido Constitucionalista de São Paulo.

3°. Recurso Eleitoral n. 472 — Classe 3ª — Minas Geraes (Relator, Sr. Professor Candido de Oliveira Filho), sendo recorrente o Partido Municipal Patrocinenense e recorrido, o Tribunal Regional.

4°. Processo n. 2.012 — Classe 6ª (Relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo). Agricultor de Oliveira Penna e outros, delegados eleitores no Estado do Rio de Janeiro, requerem ao Tribunal Superior que se digne determinar ao Tribunal Regional o cumprimento de suas decisões proferidas nos recursos numeros 323, 342, 344 e 350, fazendo-se entrega dos titulos dos requerentes e incluindo seus nomes na relação dos delegados eleitores que irão tomar parte na eleição de deputado a Assembléa Legislativa Fluminense, pela classe dos funcionarios publicos, a renovar-se em virtude da decisão deste Tribunal Superior no recurso n. 347.

5°. Processo n. 2.013 — Classe 6ª (Relator, Sr. Professor Candido de Oliveira Filho). O Tribunal Regional do Estado do Espírito Santo traz ao conhecimento do Tribunal Superior os officios trocados entre aquelle Tribunal Regional e a Corte de Appellação do Estado sobre o assumpto da renovação do quadro dos juizes do mesmo Tribunal.

6°. Processo n. 2.014 — Classe 6ª (Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira). O Escrivão Eleitoral do Municipio de Viradouro — Comarca de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, solicita do Tribunal Superior, dispensa das suas funções, em virtude de ter mais de tres annos de effectivo exercicio.

7°. Processo n. 2.015 — Classe 6ª (Relator, Sr. Desembargador Ovidio Romeiro). O Presidente do Tribunal Regional do Estado do Pará, considerando haver esse Tribunal Regional decretado a perda do mandato do deputado Estadual, Bernardo Borges Pires Leal, e ter sido, em tempo habil, interposto recurso para este Tribunal Superior, consulta sobre se deve dar effecto suspensivo ao mesmo recurso, em virtude da decisão deste Tribunal Superior proferida no processo n. 1.598 — de Matto Grosso, B. E. de 21 de agosto de 1935.

8°. Processo n. 1.891 — Classe 6ª (Relator, Sr. Desembargador Ovidio Romeiro). Redacção final do Regimento do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 2 de setembro de 1936. — Agripino Veado, Director da Secretaria.

O Tribunal em sua 90ª sessão ordinaria realizada em 28 de agosto de 1936, sob a presidencia do Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, resolveu:

1°. Não tomar conhecimento da consulta da Comissão Directora da Camara Municipal do Districto Federal (processo n. 2.007, sendo relator o Sr. Desembargador Collares Moreira) por ser feita originariamente do Tribunal Superior, unanimemente;

2°. responder a consulta do Presidente em exercicio da Sociedade Beneficente Dr. Pereira Junior (processo numero 2.009, sendo relator o Sr. Professor João Cabral) declarando a) que tendo o supplente de Deputado Federal, pelo grupo dos funcionarios publicos, tomado assento como vereador no Conselho Municipal do Districto Federal, não perde a qualidade de 1º supplente (contra o voto do Sr. Professor João Cabral) seja ou não remunerado o cargo de vereador, b) prejudicado;

3°. tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 451 — (Espírito Santo — (relator Sr. Desembargador Collares Moreira) sendo recorrente o Partido Social Democratico e outro e recorrido Milete Rizzo, Alcides Vianna e outros, e negar-lhe provimento, unanimemente, em uma e outra parte;

4°. julgar prejudicado o recurso eleitoral n. 473 — Rio de Janeiro (relator Sr. Ministro Plínio Casado) sendo recorrente Annanias Pimentel de Araujo e recorrido Nelson de Lacerda Nogueira, pela decisão proferida por este Tribunal no recurso n. 347, do mesmo Estado, unanimemente.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em 2 de setembro de 1936. — Agripino Veado, Director da Secretaria

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral

EXPEDIENTE DOS DIAS 31 DE AGOSTO E 1 DE SETEMBRO DE 1936

PRIMEIRA SECÇÃO

Papeis protocolados:

N. 2.056 — Telegramma n. 73.900, do T. R. do Pará.

N. 2.057 — Telegramma n. 10.431, do Sr. Ministro da Viação.

N. 2.058 — Telegramma n. 742, do Governador do Estado do Ceará.

N. 2.059 — Petição de Pacifico Gomes Caldeira — Escrivão Eleitoral de Viradouro (São Paulo).

N. 2.060 — Officio n. 530, do T. R. do Estado do Paraná.

Correspondencia expedida

Officios do Sr. Dr. Director:

N. 535 — Ao Sr. Director do Lloyd Brasileiro, apresentando o Sr. Juiz Eleitoral Preparador do Termo de Boa Vista — Comarca de Petrolina — Estado de Pernambuco.

Telegrammas do Sr. Dr. Director:

N. 111 — Ao Sr. Presidente do T. R. de Goyaz, respondendo ao officio n. 203, daquelle Tribunal.

Accordões copiados para publicação:

Recurso eleitoral n. 311 — Classe 3ª — (Bahia) — Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira.
 Recurso eleitoral n. 330 — Classe 3ª (S. Paulo) — Relator, Sr. Professor João Cabral.
 Recurso eleitoral n. 329 — Classe 3ª (S. Paulo) — Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira.
 Recurso eleitoral n. 340 — Classe 3ª (S. Paulo) — Relator, Sr. Professor João Cabral.
 Recurso eleitoral n. 342 — Classe 3ª (Rio de Janeiro) — Relator, Sr. Ministro Plínio Casado.
 Recurso eleitoral n. 344 — Classe 3ª (Rio de Janeiro) — Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira.
 Recurso eleitoral n. 356 — Classe 3ª (Rio de Janeiro) — Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira.
 Recurso eleitoral n. 359 — Classe 3ª (Piauí) — Relator, Sr. Ministro Plínio Casado.
 Recurso eleitoral n. 428 — Classe 3ª (Goyaz) — Relator, Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.
 Recurso eleitoral n. 343 — Classe 3ª (R. G. do Sul) — Relator, Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.

Actos distribuidos.

Ao Sr. Ministro Laudo de Camargo:

Processo n. 2.012 — Classe 6ª (Estado do Rio de Janeiro) — Agrícola de Oliveira Penna e outros delegados eleitores, requerem ao Tribunal Superior que se digna determinar ao Tribunal Regional o cumprimento de suas decisões proferidas nos recursos ns. 323, 342, 344 e 350, fazendo-se entrega dos títulos dos requerentes e incluindo seus nomes na relação dos delegados eleitores que irão tomar parte na eleição de Deputado à Assembleia Legislativa Fluminense, pela classe dos funcionários públicos, a repovar-se em virtude da decisão deste Tribunal Superior no recurso n. 347.

— Ao Sr. Desembargador Collares Moreira:

Processo n. 2.014 — Classe 6ª (Estado de S. Paulo) — O Escrivão Eleitoral do Município de Viradouro, Comarca de Pitangueira, solicita do Tribunal Superior, dispensa das suas funções, em virtude de ter mais de três annos de effectivo exercício.

— Ao Sr. Professor Candido de Oliveira Filho:

Processo n. 2.013 — Classe 6ª (Espírito Santo) — O Presidente do Tribunal Regional traz ao conhecimento do Tribunal Superior os officios trocados entre aquelle Tribunal Regional e a Corte de Appellação do Estado sobre o assumpto da renovação do quadro dos Juizes do mesmo Tribunal.

Autos conclusos

Ao Sr. Ministro Plínio Casado:

Processo n. 1.011 — Classe 6ª (Piauí) — Consulta do Dr. Antonio de Albuquerque, Juiz substituto do Tribunal Regional.

— Ao Sr. Professor Candido de Oliveira Filho:

Processo n. 1.010 — Classe 6ª (S. Paulo) — Consulta do Vice-Presidente, em exercício do Partido Colligado Municipal de Itú.

Autos com vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Eleitoral:

Recurso eleitoral n. 456 — Classe 3ª — Ceará) — Recorrente, Waldemar de Menezes Simões e recorrido, José Parsival Barroso.

Recurso Eleitoral n. 474 — Classe 3ª (Minas Geraes) — Recorrente, Partido Progressista Dr. Benedicto Valladares, de Basília e recorrido, o Partido Progressista.

Recurso Eleitoral n. 475 — Classe 3ª (Minas Geraes) — Recorrente, Partido Republicano Municipal Formiguense e recorrido, o Partido Progressista.

Recurso Eleitoral n. 476 — Classe 3ª (Ceará) — Recorrente, Antonio Alcindo Rocha e recorrido, o Tribunal Regional.

Recurso Eleitoral n. 479 — Classe 3ª (Santa Catharina) — Recorrente, Heliodoro Luiz Vieira e recorrido o Tribunal Regional de Santa Catharina.

Recurso Eleitoral n. 478 — Classe 3ª (Rio Grande do Sul) — Recorrente, José Canuto Muller e recorrido, Sylvino de Aquino.

Recurso Eleitoral n. 480 — Classe 3ª (Pernambuco) — Recorrente, Ignacio Alves Cavalcante e recorrido, Abel Gonçalves Arruda.

Recurso Eleitoral n. 482 — Classe 3ª (São Paulo) — Recorrente, a Acção Integralista Brasileira e recorrido, o Tribunal Regional do Estado de S. Paulo.

Recurso Eleitoral n. 483 — Classe 3ª (Goyaz) — Recorrente, Sebastião Gonçalves de Almeida e outros; recorridos, Irany Ulisses Ferreira e Oscar Campos Junior.

SEGUNDA SECÇÃO

Preparadas para serem numeradas:

4.000 terceiras vias de títulos eleitoraes.

Numeração de terceiras vias:

4.000 terceiras vias de títulos eleitoraes.

Boletim Eleitoral

Foi organizado e publicado o n. 103, do Boletim Eleitoral.

JURISPRUDENCIA

Revisão de provas

Foram revistas as provas dos accordões dos seguintes processos:

Recurso eleitoral n. 342 — Classe 3ª — Estado do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Ministro Plínio Casado.

Recurso eleitoral n. 359 — Classe 3ª — Estado do Piauí — Relator, o Sr. Ministro Plínio Casado.

Consulta n. 1.985 — Classe 6ª — Estado de Minas Geraes — Relator, o Sr. Professor João Cabral.

Consulta n. 1.988 — Classe 6ª — Estado de Minas Geraes — Relator, o Sr. Ministro Laudo de Camargo.

Accordões publicados:

Foram mandados publicar os accordões dos seguintes processos:

Recurso eleitoral n. 342 — Classe 3ª — Estado do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Ministro Plínio Casado.

Recurso eleitoral n. 359 — Classe 3ª — Estado do Piauí — Relator, o Sr. Ministro Plínio Casado.

Consulta n. 1.985 — Classe 6ª — Estado de Minas Geraes — Relator, o Sr. Professor João Cabral.

Consulta n. 1.988 — Classe 6ª — Estado de Minas Geraes — Relator, o Sr. Ministro Laudo de Camargo.

MOVIMENTO DE TAREFAS NO ARCHIVO ELEITORAL

Dias 10 a 24 de agosto

Organização de tarefas para fichamento

Foram organizadas as tarefas para fichamento dos títulos eleitoraes correspondentes aos ns. 10.001 a 76.000.

Distribuição de tarefas para fichamento

Aos tarefeiros:

N. 1	—	títulos ns.	27.001 a 28.000.
N. 2	—	títulos ns.	10.001 a 13.000.
N. 3	—	títulos ns.	28.001 a 29.000.
N. 4	—	títulos ns.	69.001 a 70.000.
N. 5	—	títulos ns.	29.001 a 30.000.
N. 6	—	títulos ns.	30.001 a 31.000.
N. 7	—	títulos ns.	31.001 a 32.000.
N. 8	—	títulos ns.	32.001 a 33.000.
N. 9	—	títulos ns.	33.001 a 34.000.
N. 10	—	títulos ns.	34.001 a 35.000.
N. 11	—	títulos ns.	35.001 a 36.000.
N. 12	—	títulos ns.	36.001 a 37.000.
N. 13	—	títulos ns.	37.001 a 38.000.
N. 14	—	títulos ns.	38.001 a 39.000.

N. 15	—	titulos ns.	39.001	a	40.000.
N. 16	—	titulos ns.	40.001	a	41.000.
N. 17	—	titulos ns.	41.001	a	42.000.
N. 18	—	titulos ns.	42.001	a	43.000.
N. 19	—	titulos ns.	43.001	a	44.000.
N. 20	—	titulos ns.	44.001	a	45.000.
N. 21	—	titulos ns.	45.001	a	46.000.
N. 22	—	titulos ns.	46.001	a	47.000.
N. 23	—	titulos ns.	47.001	a	48.000.
N. 24	—	titulos ns.	48.001	a	49.000.
N. 25	—	titulos ns.	49.001	a	50.000.
N. 26	—	titulos ns.	50.001	a	51.000.
N. 27	—	titulos ns.	51.001	a	52.000.
N. 28	—	titulos ns.	52.001	a	53.000.
N. 29	—	titulos ns.	53.001	a	54.000.
N. 30	—	titulos ns.	54.001	a	55.000.
N. 31	—	titulos ns.	55.001	a	56.000.
N. 32	—	titulos ns.	56.001	a	57.000.
N. 33	—	titulos ns.	57.001	a	58.000.
N. 34	—	titulos ns.	58.001	a	59.000.
N. 35	—	titulos ns.	59.001	a	60.000.
N. 36	—	titulos ns.	60.001	a	61.000.
N. 37	—	titulos ns.	61.001	a	62.000.
N. 38	—	titulos ns.	62.001	a	63.000.
N. 39	—	titulos ns.	63.001	a	64.000.
N. 40	—	titulos ns.	64.001	a	65.000.
N. 41	—	titulos ns.	65.001	a	66.000.
N. 42	—	titulos ns.	66.001	a	67.000.
N. 43	—	titulos ns.	67.001	a	68.000.
N. 44	—	titulos ns.	68.001	a	69.000.
N. 45	—	titulos ns.	70.001	a	71.000.
N. 46	—	titulos ns.	71.001	a	72.000.
N. 47	—	titulos ns.	72.001	a	73.000.
N. 48	—	titulos ns.	73.001	a	74.000.
N. 50	—	titulos ns.	75.001	a	76.000.

ACTAS

90ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 1936

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS

Aos vinte e oito dias do mez de agosto de mil novecentos e trinta e seis, ás nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os Juizes, Srs. Ministros Plínio Casado e Lauro de Camargo, Desembargadores Collares Moreira e Ovidio Romeiro, Professores João Cabral e Candido de Oliveira Filho, não havendo comparecido o senhor Procurador Geral, Dr. Armando Prado, foi, pelo senhor Ministro-Presidente, Hermenegildo de Barros, declarada aberta a sessão. E' lida e aprovada a acta da sessão anterior. Tratando dos casos que se achavam em pauta para julgamento, o Tribunal resolveu: 1º) não tomar conhecimento da consulta da Comissão Directora da Camara Municipal do Districto Federal (processo n. 2.007, sendo Relator o Sr. Desembargador Collares Moreira) por ser feita originariamente ao Tribunal Superior, unanimemente; 2º) responder á consulta do Presidente em exercicio da Sociedade Beneficente, Dr. Pereira Junior (processo n. 2.009, sendo Relator o Sr. Professor João Cabral) declarando: a) que tendo o supplente de Deputado Federal, pelo grupo dos funcionarios publicos, tomado assento como Vereador no Conselho Municipal do Districto Federal, não perde a qualidade de 1º supplente (contra o voto do Sr. Professor João Cabral) seja ou não remunerado o cargo de Vereador; b) prejudicado; 3º) tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 451 — Espirito Santo (Relator, o Sr. Desembargador Collares Moreira) sendo recorrente o Partido Social Democratico e outro, e recorridos Miletto Rizzo, Alcides Vianna e outros, e negar-lhe provimento, unanimemente, em uma e outra parte; 4º) julgar prejudicado o recurso eleitoral n. 473 — Rio de Janeiro (Relator, Sr. Ministro Plínio Casado), sendo recorrente Ananias Pimentel de Araujo e recorrido Nelson de Lacerda Nogueira, pela decisão proferida por este Tribunal no recurso n. 347, do mesmo Estado, unanimemente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro-Presidente encerrou a sessão e convocou outra para o dia 2 de setembro proximo, ás nove horas. Do que, para constar, lavrei a presente. Eu, Raul Pacheco de Medeiros, auxiliar da Secretaria, a escrevi. E eu, Agripino Veado, Secretario do Tribunal, a subscreevo. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente.

JURISPRUDENCIA

Estado do Rio de Janeiro

Recurso Eleitoral n. 342 — Classe 3ª do art. 30 do Regimento Interno

Não tem qualidade para impugnar a eleição de um delegado eleitor, o delegado eleitor de outra associação.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral n. 342, classe 3ª, entre partes, como recorrente, Hermes da Matta Barcellos, e, como recorridos, Ananias Pimentel de Araujo e Alvaro d'Avilla Bittencourt Mello, — os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, accordam, em conformidade com o parecer de fls. 33-34, do Sr. Dr. Procurador Geral, — tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento para, reformando a decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, mandar que seja expedido ao recorrente o titulo de delegado — eleitor da "Associação dos Funcionarios, Estadoes", á vista da prova dos autos e na forma da lei e da jurisprudencia.

E assim decidem, unanimemente.

Rio, 26 de junho de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Plínio Casado*, Relator.

PARECER N. 450, A QUE SE REFERE O ACCORDÃO SUPRA

No presente processo, trata-se da escolha do delegado eleitor da Associação dos Funcionarios Estaduaes, impugnada pelos delegados eleitores do Club dos Funcionarios Publicos do Estado do Rio de Janeiro (fls. 18) e pelo cidadão Ananias Pimentel de Araujo, que, nestes autos, a fls. 17, se qualifica como simples eleitor, mas que é delegado eleitor da União dos Serventuários de Justiça, Pardal Junior, consoante aos autos de recurso n. 344.

O collendo Tribunal Regional denegou a expedição do titulo.

Houve recurso no prazo das instrucções, art. 7, pois o accordão foi publicado a 17 de maio (fls. 26 e 29), e o termo é de 19 do mesmo mez (fls. 31).

Na sessão de 20 de maio do corrente anno, tratando do recurso n. 300 (*Boletim Eleitoral* n. 58, pag. 1.429, n. 9 da pauta e *Boletim Eleitoral* 61, pag. 1.538, 1ª columna, ementa de julgamento n. 3), o egregio Tribunal Superior decidiu que, em processo de escolha de delegado eleitor de um syndicato, o delegado eleitor de syndicato differente não tem qualidade para recorrer das decisões dos Tribunaes Regionaes.

Parece-me que não tendo qualidade para recorrer, também não a tem para impugnar a escolha do delegado eleitor, quer se trate de syndicato, quer de associação, pois as instrucções os equiparam para todos os effeitos.

Não tem qualidade para recorrer para o Tribunal Superior aquelle que, sendo de syndicato ou associação differente, viu a sua impugnação desprezada pela Instancia a qua, como no caso do recurso n. 300. Mas, aquelle que soffreu as consequências de uma impugnação que, movida por syndicato ou associação differente, sahio victoriosa no Tribunal Regional, como no caso vertente, tem a seu favor a preliminar que, a meu ver, já foi assentada pela jurisprudencia do collendo Tribunal Superior, pois a razão que priva o delegado eleitor de recorrer, é a mesma que deve impedi-lo de impugnar.

Assim pensando, peço que se dê provimento ao recurso, para reformar a decisão do collendo Tribunal Regional, que denegou a expedição do titulo.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1936. — *Armando Prado*, Procurador Geral.

Estado do Piahy

Recurso eleitoral n. 359, classe 3ª do art. 30 do Reg. Int.

É válido o registro de lista de candidatos encaminhados por legenda, em eleições municipais, feito a requerimento de 50 eleitores.

— *Validado, assim, o registro de uma legenda, renova-se a eleição em secção eleitoral, annullada pelo Tribunal Regional, verificada a sua possível influencia no resultado geral do municipio.*

— *Os eleitores de determinados municipios, residentes em territorios, que passam a constituir municipio distincto, em virtude de decreto estadual, podem votar no antigo domicilio eleitoral enquanto não forem seus titulos e demais papeis eleitoraes annotados, de conformidade com o accordo de 10 de fevereiro de 1936, no processo numero 1.774, deste Tribunal Superior ("Boletim Eleitoral", n. 31, de 14 de março de 1936, paginas 6684).*

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral n. 359, classe 3ª — eleição municipal — vindos do Estado do Piahy, entre partes, como recorrentes, Hely Bezerra e Joaquim Pereira Bezerra, e, como recorrido o Partido Nacional Socialista do Piahy, — os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, adoptando os juridicos fundamentos dos pareceres ns. 462 e 547, emitidos pelo Sr. Doutor Procurador Geral, na conformidade da lei e da jurisprudencia eleitoraes,

Accordam dar provimento ao presente recurso para julgar validos os votos da legenda "Joaquim Bezerra", mandando, nessa conformidade, expedir diplomas aos candidatos eleitos e renovar a eleição da quarta (4ª) secção annullada do Patrocinio, *ex-vi* do disposto no § 1º, do art. 155 da lei numero 48, de 4 de maio de 1935 — Código Eleitoral.

E, assim decidem, unanimemente.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Plinio Casado*, Relator.

Seguem-se dois pareceres do Procurador Geral e informação da Secretaria.

PARECER N. 462 A QUE SE REFERE O ACCORDÃO SUPRA

A acta de apuração de fls. 53 denuncia que, no municipio de Patrocinio, no Estado do Piahy, se allegou que, tendo sido registrada por cincoenta eleitores a legenda Joaquim Bezerra, o Tribunal Regional, por esse motivo, a annullara, por entender que grupos de cincoenta eleitores só podiam registrar candidato avulso.

Em consequencia disso, a Junta, considerando que, afastada a legenda já referida só ficava em campo o Partido Nacional Socialista, proclamou eleitos os seus candidatos, que, entretanto, haviam perdido o pleito por uma grande differença de suffragios (fls. 54).

Houve recurso dessa decisão para o colendo Tribunal Regional cujo julgamento foi antecedido pelo relatorio de fls. 60, no qual se proclama que o caso em debate é identico ao de Jeromenha.

O Tribunal Regional, por accordo de fls. 63, considerando, preliminarmente, que em decisão anterior decretara a nullidade dos votos dados á legenda Joaquim Bezerra e que essa decisão passara em julgado, entendeu que os recorrentes não podiam mais aventar o assumpto, nem mesmo ao recurso contra a proclamação dos eleitos que tal era a natureza do de que se cogitava.

E, então, não tomou conhecimento do recurso, no qual os interessados haviam debatido, tenazmente, a legitimidade da legenda Joaquim Bezerra, por ter sido registrada a pedido de um grupo de cincoenta eleitores (vide allegações de folhas 9; certidão do pedido de registro de fls. 11; impugnação de fls. 21; accordo do Tribunal Superior de 3 de fevereiro de 1936, de fls. 29 v.; acta da apuração de fls. 53 e 54).

Publicado o respeitavel accordo a 22 de abril (fls. 64), veio, tempestivamente, pelo termo de 2 de maio, o recurso (fls. 67), interposto por procurador bastante dos candidatos Hely Bezerra e Joaquim Pereira Bezerra, nos termos da procuração e subestabelecimento de fls. 6 e 71.

Para provarem a sua qualidade, os recorrentes invocam o accordo do Tribunal Superior de 10 de fevereiro do corrente anno, inserto no Bol. El. 27, de 5 de março, pag. 556 (fls. 80 v.).

Nas razões do recurso, voltam ao velho thema: legenda e lista de candidatos registrados por cincoenta eleitores (fls. 68).

Apparecem os recorridos a fls. 90, allegando preliminarmente, que não deve tomar conhecimento do recurso, por ter sido interposto por procurador leigo.

A arguição não colhe, em vista do que já resolveu o egregio Tribunal Superior, que, julgando o recurso eleitoral n. 241, do Estado de Matto Grosso, sendo relator o senhor Ministro Plinio Casado, declarou que não é preciso ser formado em direito o procurador que interpõe recurso (Bol. El. 10, de 23 de janeiro de 1936, pag. 189, 1ª columna numero 7, da acta da 5ª sessão ordinaria).

A exposição que acabo de fazer mostra que o relatorio de fls. 60 tem fundamento quando assegura que o caso em debate é identico ao de Jeromenha, a respeito do qual emitti longo parecer, publicado pelo Bol. El. 49, do corrente anno pag. 1.199, rec. eleitoral 294, trabalho esse ao qual me reporto.

O caso de Jeromenha já foi decidido nesta superior instancia.

Nestes termos, peço ao egregio Tribunal Superior que dê provimento ao recurso e revalide a legenda Joaquim Bezerra.

No arrazoado de fls. 90 v. e seguintes, o recorrido suscita duas questões ponderaveis, caso se dê provimento ao recurso:

1.ª A Junta Apuradora annullou a 4ª secção do municipio de Patrocinio, por coincidência (acta de fls. 53 e certidão de fls. 98). Decidindo o consequente recurso "ex-officio", o Tribunal Regional confirmou a annullação, mas, não mandou renovar o pleito por motivos que o recorrido aponta a fls. 91, mas que não foram expostos no accordo que o proprio recorrido offereceu, com o seu documento n. 5, a fls. 101.

O que se me afigura como certo é que a eleição não foi renovada, porque se verificou que a hypothese não era enquadrada pelo exposto no art. 155, § 1º, referido pelo artigo 161 do Código Eleitoral.

Penso que não se deve dar acolhimento a esta primeira reclamação do recorrido, mesmo porque elle não indicou jurisprudencia que mande renovar eleição que os Tribunaes Regionaes não mandaram repetir.

2.ª Baseando-se nos documentos de fls. 106 v. e 109 v., quer o recorrido, no caso de ser validado o registro da legenda Joaquim Bezerra, que se decreta a nullidade de todos os votos recebidos na 1ª secção de Patrocinio, visto terem ali exercido o direito de suffragio quarenta eleitores que, por força da criação do municipio de Socorro, pelo decreto estadual numero 1.645, de 1935, para ali haviam sido transferidos, conforme o decidido pelo Tribunal Superior nos accordões de 25 de novembro de 1935, na consulta n. 1.704 (Bol. El. 149, de 26 de dezembro de 1935, pag. 2.914), o de 10 de fevereiro de 1936 (Bol. El. 31, de 1936, consulta n. 1.774, pag. 684).

O recorrido, porém não provou que houvessem sido satisfeitas as exigencias apontadas no accordo de 10 de fevereiro, isto é, declarações necessarias da transferencia nos titulos e papeis eleitoraes pelos respectivos juizes e cartorios e communicação do facto, feita detalhadamente, ao Tribunal Regional, para que este, por sua vez communicasse ao Tribunal Superior.

Data venia, direi que, enquanto vigorou o Código Eleitoral de 1932, as transferencias estavam subordinadas ao disposto no art. 46, que facultava ao cidadão, para o exercicio de voto, a escolha do domicilio differente de seu domicilio civil.

Quer dizer que, embora transferidos pelo decreto em questão, os eleitores mencionados podiam escolher o municipio de Patrocinio para votarem.

Em face do estatuido no artigo 1º das Disposições Transitorias do código vigente, os eleitores que figuram na lista de fls. 109 e que, segundo se deduz das allegações de fls. 91, estavam alistados no municipio de Patrocinio na data do decreto estadual citado, continuaram a poder ali exercer o direito de voto, até que requeressem transferencia para o lugar do domicilio civil, que pelo decreto n. 1.645, passou para o municipio de Socorro.

Parece-me que só eram obrigados a votar em Socorro de eleitores ali residentes, que se alistaram depois que entrou em vigor o Código Eleitoral de 1935.

Nestas condições penso que não colhe a 2ª reclamação do recorrido.

Concluo, portanto, pedindo ao egrégio Tribunal Superior que mande expedir os diplomas aos candidatos da legenda Joaquim Bezerra.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1936. — Armando Prado, Procurador Geral.

PARECER N. 547 A QUE SE REFERE O ACCORDÃO SUPRA

A certidão de fls. 130 mostra que o Tribunal Superior já decidiu mandar julgar validos os votos dados á legenda Joaquim Bezerra, no município de Patrocínio, no Estado de Piauí.

Sobre este ponto, não ha mais duvidas.

Revela ainda a mesma certidão que o julgamento foi convertido em diligencia, para que se juntassem ao processo os dados necessarios ao esclarecimento das duas questões que resumí no parecer de fls. 114 e 115.

Primeira questão

A fls. 90 v. do seu arrazoado, e agora, no telegramma de fls. 127, o recorrido allegou que, tendo sido annullada pela Junta, por coincidência, a urna da 4ª secção, o Tribunal Regional confirmára o acto, mas não mandára renovar o pleito, por julgar isso cousa inutil, visto como, afastada a legenda Joaquim Bezerra, só um partido ficára em campo, de modo que o resultado final nunca chegaria a ser alterado. Ora, acrescentou o recorrido, se o Tribunal Superior validar a legenda, desaparecerá o motivo pelo qual o Tribunal Regional deixou de ordenar a renovação do pleito, a qual desde então se importará.

Mas, o Tribunal Regional não consignára no seu accordão o motivo pelo qual não ordenára a renovação.

E' o que se lê no dito accordão, a fls. 101 e agora na cópia enviada pelo Tribunal Regional, a fls. 136.

Esta informação, porém, esclarece um ponto importante. O accordão declarou, laconicamente, que decidira de conformidade com o parecer da Procuradoria Regional.

O teor deste parecer só agora, salvo engano meu, se appenou ao processo, a fls. 136.

E' o seguinte:

Parecer — A Junta Apuradora do 3º Circulo Eleitoral recorre ex-officio do seu proprio acto que annullou a votação da quarta secção eleitoral do município de Patrocínio, em virtude de ser o numero de sobrecartas encontradas na respectiva urna superior ao de votantes.

A Junta baseou a sua decisão no n. 4 do art. 160 do Código Eleitoral.

Assim, entendo que o Tribunal deve confirmar essa decisão, annullando definitivamente aquella votação e renovar a eleição, respeitado o disposto no § 1º do art. 155 do citado Código.

Ainda aqui não ha allusão ao motivo invocado pelo recorrido como sendo o que levou o Tribunal Regional a não decretar a repetição do pleito.

Como o Dr. Procurador Geral resalvasse o disposto no § 1º do art. 155 do Código Eleitoral, restava saber se os votos da secção annullada alterariam quocientes partidários, ou decidiriam da eleição de candidato avulso, e também se isso tudo fóra levado em conta pelo Tribunal Regional.

Eis porque o Tribunal Superior lhe solicitou que, uma vez valida a Legenda Joaquim Bezerra, informasse sobre se o numero de eleitores da referida secção poderia influir no resultado final da apuração (fls. 129 e 130).

Mas, a colenda Instancia Regional, não dando resposta de accordo com a pergunta, enviou o officio que se lê a fls. 136, nos seguintes termos:

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a cópia do accordão que confirmou a decisão annullatoria da 4ª secção eleitoral do município de Patrocínio, neste Estado, bem como a cópia de acta geral da Junta Apuradora do 3º circulo das eleições municipais.

Junto tambem um quadro demonstrativo da eleição de Patrocínio, por onde se pode verificar se os votos da secção annullada influem ou não no resultado final do pleito.

O Tribunal Regional, ultimamente tem cancelado por illegaes, diversas inscripções de eleitores do dito municipio.

O quadro se acha a fls. 137.

Para maior segurança do calculo, penso que deve ser enviado á Secretaria do Tribunal Superior, para alli se verificar se delle resulta ou não a influencia de que se cogita.

A informação do Tribunal Regional adduziu um elemento novo ao debate, com declarar que, ultimamente, tem sido cancelladas, por illegaes, diversas inscripções de eleitores do municipio de Patrocínio.

Neste sentido correm os telegrammas de fls. 155 e 156. Grande confusão traria á hypothese vertente o facto allegado, se não fóra a sabida disposição do Código Eleitoral no art. 77, paragrapho unico:

Durante o processo, e enquanto a exclusão não fór decretada, póde o eleitor votar.

Eu, pois, acho que o calculo a ser feito com o quadro de fls. 137 não deve tomar em consideração, os cancellamentos que, aliás, não se sabe a que eleitores se referem e nem se entendem com eleitores que tomaram parte no pleito.

Se se verificar que sobre a hypothese incide o estatuido no art. 155, § 1º do Código Eleitoral, opinarei pela renovação, de que se trata, embora não se tenha citado jurisprudencia referente a este pormenor, visto como agora se esclarece que não se cogita de reformar uma deliberação por ter deixado de observar a jurisprudencia, mas, sim, se providencia para preencher uma lacuna da decisão recorrida, que não apurou, porque não podia fazel-o por não lhe ser possivel prever a revalidação da legenda Joaquim Bezerra; se os votos da secção annullada influiriam ou não no resultado final do pleito.

Segunda questão

Tratei do caso no parecer de fls. 11.

O telegramma de fls. 128, que é do Sr. Juiz Eleitoral do Patrocínio, posterior áquelle parecer, scientifica que, ao serem transferidos para o novo municipio de Socorro, os eleitores tiveram seus titulos annotados, do que se deu conhecimento ao Tribunal Regional.

Mas, em que data se fizeram essas annotações e communicações?

O telegramma de fls. 132, contendo attestado de outro Juiz eleitoral, informa que as transferencias se fizeram em janeiro do corrente anno.

Diz o telegramma que o pleito occorreu a 27 de setembro de 1935, isto é, antes das transferencias.

Esta circumstancia se esclarece com o telegramma offerecido pelo recorrente na sessão de 27 do mez em curso e ainda não autuado.

Sendo assim, mantenho, quanto á segunda questão, as conclusões do meu parecer de fls. 115.

A reclamação do recorrido não colhe.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1936. — Armando Prado, Procurador Geral.

INFORMAÇÃO DA SECRETARIA NO RECURSO N. 359, CLASSE 3ª.

I

Eleição do Prefeito

Pelo mappa de fls. 137, verifica-se o seguinte resultado final, excluída a secção annullada:

Legenda "Joaquim Bezerra".	404
Legenda "Partido Nacional Socialista".	215
Diferença de Legendas entre os partidos.	189

Sendo de 247 o numero dos eleitores da secção annullada e 189 a diferença de votos entre os dois partidos, verifica-se que a secção annullada poderá alterar aquelle resultado.

II

Eleição de Vereadores

Situação dos partidos, incluindo a secção annullada:

Legenda "Joaquim Bezerra".	446
Legenda Partido Nacional Socialista.	417
Votos em branco.	7
Total.	870

Votos validos.	870
Logares a preencher.	5
Q. Eleitoral.	174

Quociente partidário

Legenda "Joaquim Bezerra".	446: 174 = 2
Legenda "Partido Nacional Socialista".	417: 174 = 2

Situação final, excluída a secção annullada:

Legenda "Joaquim Bezerra".	402
Partido "Nacional Socialista".	216
Votos em branco.	5
Total	623

Votos validos.	623
Logares a preencher.	5
Q. Eleitoral.	124

Quociente partidário

Legenda "Joaquim Bezerra".	402: 124 = 3
Legenda "Partido Nacional Socialista".	216: 124 = 1

Verifica-se, pois, que a secção annullada altera o quociente partidário, nos termos do art. 155, § 1º do Código Eleitoral.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 11 de agosto de 1936. — *Jayme de Almeida*, Chefe da 1ª Secção.

Estado de Minas Geraes

Consulta n. 1.985 — Classe 6ª do art. 30, do Reg. Int.

Não se conhece de consulta sobre matéria de eleições municipais originariamente feita ao Superior Tribunal por delegado de partido.

Accordão

Vistos, etc.:

A consulta do Partido Republicano Mineiro, feita directamente a este Superior Tribunal, sobre várias questões relativas a eleições de mesas das Camaras, e de Prefeitos Municipaes;

Resolvem os Juizes do mesmo Tribunal, unanimemente, responder, de accordo com a jurisprudencia assentada (accordão de 15-1-1936, processo n. 1.748, "in" "Boletim Eleitoral" de 15-2-1936, pag. 409), que o consulente deve dirigir-se ao Tribunal Regional, primeiramente, por se tratar de matéria referente a eleição municipal, regida pela Constituição e leis locais. Só por meio de recurso della conhecerá o Tribunal Superior. Ao contrario, não se harmonizariam, como se faz myster, o dispositivo do art. 13, letra "m", com o do art. 27, letra "k", e o do art. 28, letra "b", do Código Eleitoral, estes ultimos baseados nos paragraphos 2º e 5º, do artigo 83, da Constituição Federal.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 17 de julho de 1936. *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *João Cabral*, Relator.

Estado de Minas Geraes

Consulta n. 1.988 — Classe 6ª do art. 30, do Reg. Int.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de consulta numero 1.988 de Minas Geraes, em que é consulente a Aliança dos Partidos de Uberaba, accordam em Tribunal Eleitoral declarar que a consulta relativa ás eleições municipais deve ser dirigida primeiramente ao Tribunal Regional com recurso para este Tribunal.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 27 de julho de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Laudo de Camargo*, Relator.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEI- ELEITORAL

EDITAES E AVISOS**TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL**

O Director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Districto Federal faz publico teor do accordam proferido por este Tribunal nos autos da Representação 268, na qual o Sr. Dr. Chefe da 2ª. Secção desta Secretaria aponta como indeferido o processo de qualificação de Pedro Orlando e deferido o da inscripção desse cidadão como eleitor da antiga 1ª. Zona, (Candelaria) sob n. 21.408: — Vistos etc. Accordam os Juizes do Tribunal Regional do Districto Federal mandar cancellar a inscripção visto ter sido indeferida a qualificação, mandando seja o eleitor intimado a restituir o titulo.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1936. — *Arthur Soares*, presidente. — *Antonio Gomes*, relator.

Dado e passado na Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Districto Federal, em 28 de agosto de 1936. — Pelo Director *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Districto Federal faz publico o accordam proferido por este Tribunal nos autos da Representação 262 na qual o Sr. Dr. Chefe da 2ª. Secção aponta como indeferido o processo de qualificação do eleitor João Pedro Leão de Aquino, quando o processo da inscripção 2.144, da antiga 1ª. Zona, julgou qualificado tal cidadão: — "Vistos etc. Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral em reformar o despacho de fls. 12, para mandar cancellar a inscripção do eleitor a que se refere o presente processo.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1936. — *Arthur Soares*, presidente. — *Armando de Atencar*, relator.

Dado e passado na Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Districto Federal, em 28 de agosto de 1936. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordam proferido nos autos de exclusão n. 161 referentes ao eleitor José Chrysostomo da Rosa Faria, filho de Manoel da Rosa Faria e de D. Thereza Jacintho de Faria, natural do Districto Federal, inscripto ex-officio pela Quinta Zona, sob o n. 2.475, titulo eleitoral n. 7.682, domicilio eleitoral de Engenho Velho, é do teor seguinte: "Vistos, etc. O Tribunal Regional Eleitoral resolve mandar excluir da lista dos eleitores o cidadão José Chrysostomo da Rosa Faria, fallecido em outubro de 1933, de accordo com a informação da Secretaria do Tribunal.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1936. — *Arthur Soares*, presidente. — *Jayme Pinheiro*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 25 de agosto de 1936. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordam proferido nos autos de exclusão n. 163 referentes ao eleitor Venicio Vaz Oliveira, filho de Anthony Vaz Oliveira e de D. Noemia Jardim Oliveira, natural do Districto Federal, inscripto ex-officio pela Primeira Zona, sob o n. 3.974, titulo eleitoral n. 9.004, domicilio eleitoral de Candelaria, é do teor seguinte: "Vistos, etc. O Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal resolve mandar excluir da lista dos eleitores o cidadão Venicio Vaz de Oliveira, fallecido em abril de 1933, de accordo com a informação da Secretaria do Tribunal.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1936. — *Arthur Soares*, presidente. — *André Pereira*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 25 de agosto de 1936. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordam proferido nos autos de exclusão n. 164 referentes ao eleitor Nelson da Silva Guimarães, filho de João da Silva Guimarães e de D. Julieta Alves da Graça, natural do Districto Federal, inscripto a requerimento pela Decima Primeira Zona, sob o n. 1.199, titulo eleitoral numero 1.199, domicilio eleitoral do Meyer, é do teor seguinte: "Vistos, etc. O Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal resolve mandar excluir da lista dos eleitores o cidadão Nelson da Silva Guimarães, fallecido em agosto de 1935, de accordo com a informação da Secretaria do Tribunal.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1936. — *Arthur Soares*, presidente. — *Souza Gomes*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 25 de agosto de 1936. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordam proferido nos autos de exclusão n. 165 referentes ao eleitor João Gonçalves Bandeira, filho de Manoel Gonçalves Bandeira e de D. Anna Gonçalves Bandeira, natural do Ceará, inscripto ex-officio pela Primeira Zona, sob o n. 3.907, titulo eleitoral n. 8.072, domicilio eleitoral de Candelaria, é de teor seguinte: "Vistos, etc. O Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal resolve mandar excluir da lista dos eleitores o cidadão João Gonçalves Bandeira, fallecido em dezembro de 1933, de accordo com a informação da Secretaria do Tribunal.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1936. — *Arthur Soares*, presidente. — *Castro Nunes*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 25 de agosto de 1936. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordam proferido nos autos de exclusão n. 166 referentes ao eleitor Francisco de Paula Villar, filho de Joaquim Ramos Villar e de D. Maria Francisca Villar, natural do Districto Federal, inscripto requerida pela Primeira Zona, sob o n. 10.266, titulo eleitoral n. 6.512, domicilio eleitoral de Candelaria, é do teor seguinte: "Vistos, etc. O Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal resolve mandar excluir da lista dos eleitores o cidadão Francisco de Paula Villar, fallecido em março de 1931, de accordo com a informação da Secretaria do Tribunal.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1936. — *Arthur Soares*, presidente. — *Jayme Pinheiro*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 25 de agosto de 1936. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordam proferido nos autos de exclusão n. 168 referentes ao eleitor Edgard Dutra Guimarães, filho de Manoel Pereira da Silva Guimarães e de D. Amelia Dutra Guimarães, natural do Districto Federal, inscripto ex-officio pela Primeira Zona, sob o n. 8.321, titulo eleitoral n. 6.389, domicilio eleitoral da Candelaria, é do teor seguinte: "Vistos, etc. O Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal resolve mandar excluir da lista dos eleitores o cidadão Edgard Dutra Guimarães, fallecido em fevereiro de 1935, de accordo com a informação da Secretaria do Tribunal.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1936. — *Arthur Soares*, presidente. — *André Pereira*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 25 de agosto de 1936. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordam proferido nos autos de exclusão n. 169 referentes ao eleitor Oswaldo da Godoy Breves, filho de Hilario Luis da Silveira Breves e de D. Anacleta Maria de Godoy, natural de S. Paulo, inscripto requerida pela Ter-

ceira Zona, sob o n. 7.386, titulo eleitoral n. 873, domicilio eleitoral da Copacabana, é de teor seguinte: "Vistos, etc. O Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal resolve mandar excluir da lista dos eleitores o cidadão Oswaldo da Godoy Breves, fallecido em dezembro de 1934, de accordo com a informação da Secretaria do Tribunal.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1936. — *Arthur Soares*, presidente. — *Souza Gomes*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 25 de agosto de 1936. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordam proferido nos autos de exclusão n. 170 referentes ao eleitor Affonso Henrique de Araujo Bastos Junior, filho de Affonso Henrique de Araujo Bastos e de D. Herminia Salgado de Araujo Bastos, natural do Districto Federal, inscripto ex-officio pela Quinta Zona, sob o n. 5.921, titulo eleitoral n. 3.755, domicilio eleitoral de Tijuca, é do teor seguinte: "Vistos, etc. O Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal resolve mandar excluir da lista dos eleitores o cidadão Affonso Henrique de Araujo Bastos Junior, fallecido em novembro de 1933, de accordo com a informação da Secretaria do Tribunal.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 1936. — *Arthur Soares*, presidente. — *Castro Nunes*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 25 de agosto de 1936. — Pelo Director *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordam proferido nos autos de exclusão n. 171 referentes ao eleitor João Soares de Souza Lobo, natural do Districto Federal, inscripto ex-officio pela Sexta Zona, sob o n. 11.400, titulo eleitoral n. 3.088, domicilio eleitoral do Andaraí, é do teor, seguinte: "Vistos, etc. O Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal resolve mandar excluir da lista dos eleitores o cidadão João Soares de Souza Lobo, fallecido em junho de 1935, de accordo com a informação da Secretaria do Tribunal.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1936. — *Arthur Soares*, presidente. — *Jayme Pinheiro*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 25 de agosto de 1936. — Pelo Director *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordam proferido nos autos de exclusão n. 173 referentes ao eleitor Alexandre José Ferreira Gedeão, filho de Luis José Ferreira Gedeão e de D. Militana Mariana da Conceição, natural do Districto Federal, inscripto requerida pela Primeira Zona, sob o n. 22.283, titulo eleitoral numero 2.234, domicilio eleitoral de Candelaria, é do teor seguinte: "Vistos, etc. O Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, tendo em vista a representação da Secretaria, resolve mandar excluir o eleitor Alexandre José Ferreira Gedeão, fallecido em novembro de 1936.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1936. — *Arthur Soares*, presidente. — *André Pereira*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 25 de agosto de 1936. — Pelo Director *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordam proferido nos autos de exclusão n. 174 referentes ao eleitor Mario Trompowsky Livramento, filho de Affonso Trompowsky Livramento e de D. Julia E. Trompowsky Livramento, natural de S. Chatharina, inscripto ex-officio pela Primeira Zona, sob o n. 11.749, titulo eleitoral n. 8.990, domicilio eleitoral de Santa Rita, é do teor seguinte: "Vistos, etc. O Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, tendo em vista a representação da Secretaria, resolve mandar excluir o eleitor Mario Trompowsky Livramento, fallecido em julho de 1934.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1936. — *Arthur Soares*, presidente. — *Souza Gomes*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 25 de agosto de 1936. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordo proferido nos autos de exclusão n. 175 referentes ao eleitor Hilario Joaquim Gonçalves, filho de Joaquim Gonçalves e de D. Henriqueta Maria da Conceição, natural do Estado do Rio, inscripto ex-officio pela Primeira Zona, sob o n. 393, titulo eleitoral n. 301, domicilio eleitoral de Sacramento, é do teor seguinte: "Vistos, etc. O Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, tendo em vista a representação da Secretaria, resolve mandar excluir da lista dos eleitores o cidadão Hilario Joaquim Gonçalves, fallecido em novembro de 1934.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 1936. — *Arthur Soares*, presidente. — *Castro Nunes*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 26 de agosto de 1936. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordo proferido nos autos de exclusão n. 176 referentes ao eleitor Eduardo Napoleão Goulart, filho de José Alípio Goulart e de D. Leonor Gomes Goulart, natural do Districto Federal, inscripto ex-officio pela Primeira Zona, sob o n. 17.668, titulo eleitoral n. 14.836, domicilio eleitoral de Candelaria, é do teor seguinte: "Vistos, etc. O Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal resolve mandar excluir da lista dos eleitores o cidadão Eduardo Napoleão Goulart, fallecido em agosto de 1933, de accordo com a informação da Secretaria do Tribunal.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1936. — *Arthur Soares*, presidente. — *Jayme Pinheiro*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 26 de agosto de 1936. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordo proferido nos autos de exclusão n. 178 referentes ao eleitor Saturnino Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves e de D. Corina Ventura, natural do Districto Federal, inscripto ex-officio pela Terceira Zona, sob o n. 316, titulo eleitoral n. 357, domicilio eleitoral de Santa Rita, é do teor seguinte: "Vistos, etc. O Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal resolve mandar excluir da lista dos eleitores o cidadão Saturnino Gonçalves, fallecido em maio de 1935, de accordo com a informação da Secretaria do Tribunal.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1936. — *Arthur Soares*, presidente. — *André Pereira*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 26 de agosto de 1936. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordo proferido nos autos de exclusão n. 179 referentes ao eleitor Henrique José Teixeira Guimarães, filho de Antonio José Teixeira Guimarães, natural do Districto Federal, inscripto ex-officio pela Primeira Zona, sob o n. 690, titulo eleitoral n. 631, domicilio eleitoral do Sacramento, é do teor seguinte: "Vistos, etc. O Tribunal Regional do Districto Federal resolve mandar excluir da lista dos eleitores o cidadão Henrique José Teixeira Guimarães, fallecido em outubro de 1934, de accordo com a informação da Secretaria do Tribunal.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1936. — *Arthur Soares*, presidente. — *Souza Gomes*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 26 de agosto de 1936. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordo proferido nos autos de exclusão n. 180 referentes ao eleitor Vicente Cabello Guimarães, filho de Vicente da Cunha Guimarães e de D. Elvira Cabello Guimarães, natural do Districto Federal, inscripto ex-officio pela Primeira Zona, sob o n. 4.864, titulo eleitoral n. 3.416, do-

micio eleitoral de Candelaria, é do teor seguinte: "Vistos, etc. O Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal resolve mandar excluir da lista dos eleitores o cidadão Vicente Cabello Guimarães, fallecido em dezembro de 1935, de accordo com a informação da Secretaria do Tribunal.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 1936. — *Arthur Soares*, presidente. — *Castro Nunes*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 26 de agosto de 1936. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordo proferido nos autos de exclusão n. 181 referentes ao eleitor José Crespo Guimarães, filho de Augusto Crespo, Guimarães e de Adelina Passos Guimarães, natural do Estado do Rio, inscripto ex-officio pela Terceira Zona, sob o n. 758, titulo eleitoral n. 705, domicilio eleitoral do Sacramento, é do teor seguinte: "Vistos, etc. O Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal resolve mandar excluir da lista dos eleitores o cidadão José Crespo Guimarães, fallecido em março de 1935, de accordo com a informação da Secretaria do Tribunal.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1936. — *Arthur Soares*, presidente. — *Jayme Pinheiro*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 26 de agosto de 1936. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordo proferido nos autos de exclusão n. 182 referentes a eleitora Antonietta Paes Leme Rangel, filha de Pedro Buenos Paes Leme e de D. Idalina Peixoto Paes Leme, natural do Districto Federal, inscripta ex-officio pela Sexta Zona, sob o n. 868, titulo eleitoral n. 536, domicilio eleitoral do Engenho Novo, é do teor seguinte: "Vistos, etc. O Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal resolve mandar excluir da lista dos eleitores a cidadã Antonietta Paes Leme Rangel, fallecida em dezembro de 1934, de accordo com a informação da Secretaria do Tribunal.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1936. — *Arthur Soares*, presidente. — *André Pereira*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 26 de agosto de 1936. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordo proferido nos autos de exclusão n. 184 referentes ao eleitor Jorge Avelino dos Reis, filho de Eduardo Avelino dos Reis Junho e de D. Esmaria de Abreu Reis, natural do Districto Federal, inscripto ex-officio pela Primeira Zona, sob o n. 11.820, titulo eleitoral n. 10.355, domicilio eleitoral de Candelaria, é do teor seguinte: "Vistos, etc. O Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal resolve mandar excluir da lista dos eleitores o cidadão Jorge Avelino dos Reis, fallecido em setembro de 1933, de accordo com a informação da Secretaria do Tribunal.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1936. — *Arthur Soares*, presidente. — *Souza Gomes*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 26 de agosto de 1936. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordo proferido nos autos de exclusão n. 185 referentes ao eleitor Fausto de Moraes Rego, filho de Domingos de Moraes Rego e de D. Apolonia Pinto, natural do Maranhão, inscripto ex-officio pela Sexta Zona, sob o numero 1.550, titulo eleitoral n. 2.395, domicilio eleitoral do Meyer, é do teor seguinte: "Vistos, etc. O Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal resolve mandar excluir da lista dos eleitores o cidadão Fausto de Moraes Rego, fallecido em junho de 1935, de accordo com a informação da Secretaria do Tribunal.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 1936. — *Arthur Soares*, presidente. — *Castro Nunes*, relator.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 26 de agosto de 1936. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

Primeira Circumscrição

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUADRO DEMONSTRATIVO ELEITORAL DA 3ª ZONA NO MEZ DE AGOSTO DE 1936

Quadro de eleitores da 3ª Zona até 31 de agosto de 1936	13.867
Qualificação requeridas durante o mez	273
Inscrições durante o mez	267
Transferências da mesma região (Districto Federal)	54
Exclusões por mudança de domicílios durante o mez	92
Exclusões por falecimentos durante o mez	7
Expedições de 4ª vias de títulos	6
Processos diversos	3

EXPECIFICAÇÕES

Santa Rita

	Homens	Mulheres	Total
Inscrições publicadas no Boletim Eleitoral n. 92	3.334	191	3.525
Inscrições publicadas durante o mez	24	4	28
Inscrições publicadas por transferências dos Estados	3	—	3
Transferências publicadas da mesma região (Districto Federal)	13	—	13
	3.374	195	3.569
Exclusões durante o mez por transferências	21	1	22
	3.353	194	3.547
Exclusões durante o mez por falecimentos	1	—	1
	3.352	194	3.546

Em andamento

Inscrições	27
Transferências	3

Sacramento

	Homens	Mulheres	Total
Inscrições publicadas no Boletim Eleitoral n. 92	5.119	918	6.037
Inscrições publicadas durante o mez	45	11	56
Inscrições publicadas por transferências dos Estados	2	—	2
Transferências da mesma região (Districto Federal)	28	—	28
	5.194	929	6.123
Exclusões durante o mez por transferências	54	3	57
	5.140	926	6.066
Exclusões durante o mez por falecimentos	6	—	6
	5.134	926	6.060

Em andamento

Inscrições	17
Transferências	7

São Domingos

	Homens	Mulheres	Total
Inscrições publicadas no Boletim Eleitoral n. 92	3.474	609	4.083
Inscrições publicadas durante o mez	125	37	162
Inscrições publicadas por transferências dos Estados	15	1	16
Transferências da mesma região (Districto Federal)	12	1	13
	3.626	649	4.274

Exclusões durante o mez por transferências

13	—	13
3.613	648	4.261

Em andamento

Inscrições	60
Transferências	8

Districto Federal, 1 de setembro de 1936. — Pelo escrivão, *Maurício Teixeira de Mello*.

Segunda Circumscrição

SETIMA ZONA ELEITORAL

O Escrivão da Segunda Circumscrição Eleitoral do Districto Federal, Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Faz Saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem e interessar possa, que fica intimado o eleitor, *Oscar de Carvalho*, filho de *Raul de Carvalho* e de *Sarah Luff de Carvalho*, nascido em 24 de novembro de 1889, natural do Districto Federal, casado, empregado no commercio, e residente á rua do Engenho de Dentro n. 134, para sciencia do seguinte accordão:

"Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, do Districto Federal, converter o julgamento em diligencia affirm que o Dr. Juiz da 7.ª Zona Eleitoral fazendo a revisão no processo de qualificação que instruiu o pedido de inscrição exija do alistando regularizar a prova de sua idade visto como é inidoneo o documento apresentado — certidão de baptismo — sob pena de ser cancelada a inscrição se o interessado não satisfizer a exigencia legal.

Sala das sessões, em 10 de abril de 1936. — *Arthur Soares*, Presidente. — *José Duarte*, Relator.

E, para constar, expedi o presente edital pelo prazo de trinta dias, que será publicado no "Boletim Eleitoral" e affixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Districto Federal, Setima Zona Eleitoral, ao primeiro dia do mez de setembro do anno de mil novecentos e trinta e seis. Eu, *Ivane Evaristo de Oliveira*, escrevente autorizado, o dactilographiei e assigno no impedimento do Escrivão. — *Ivane Evaristo de Oliveira*.

SETIMA ZONA ELEITORAL

Copia do despacho proferido nos autos da transferencia de n. 979 da eleitora *Ermelinda Ferreira*.

"Indefiro o pedido de transferencia. O titulo de folhas foi expedido com infracção do art. 59 n. 5 da Lei n. 48 de 4 de maio de 1935, de vez que a alistanda não fez prova da maioridade. E o caso era para se fazer, em qualquer tempo o cancelamento, "ex-vi" do disposto no art. 76 n. 1 da lei citada. Pouco importa que o processo haja sido approved pelo Egrejo Tribunal. No caso de suspensão dos direitos politicos, cancella-se a inscrição, apesar da approvação do processo (art. 76 n. 2, também da lei citada). Rio, 20 de julho de 1936. — *Toscano Espinola*". Está conforme. Rio de Janeiro, Districto Federal, Setima Zona Eleitoral, aos vinte dias do mez de julho do anno de mil novecentos e trinta e seis. — Pelo Escrivão, *Ivane Evaristo de Oliveira*.

Terceira Circumscrição

DECIMA ZONA ELEITORAL

Cartorio da 3ª Circumscrição

O doutor *Placido Modesto de Mello*, serventuario do officio de escrivão da Terceira Circumscrição Eleitoral do Districto Federal, em pleno exercicio de seu cargo, na forma da lei, etc., etc.:

Faz saber aos que o presente virem, ou delle conhecimento tiverem, que, em virtude de despacho proferido nos autos de inscrição quatrocentos e quarenta e quatro da Decima Zona Eleitoral pelo Sr. Juiz Relator do Tribunal Regional Eleitoral, está convidado a comparecer, com urgencia, ao cartorio desta Circumscrição, o cidadão *Abilio Custodio*, filho de *Lucas Custodio* e de *Maria de Jesus*, casado, comerciario, natural de Portugal, para o fim de ser declarado

na primeira via de seu título eleitoral a sua qualidade de brasileiro naturalizado. E, para constar, lavra o presente que será afixado no lugar do costume e publicado no Boletim Eleitoral. Eu, Cid Vellez, escrevente, no impedimento de escrever, o subscrevo e assigno.

Rio de Janeiro, um de setembro de mil novecentos e trinta e seis. — *Cid Vellez*.

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

Primeira Circumscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Dacio Cesario Alvim

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 4 DE SETEMBRO DE 1936

- 2.684. Arydilton Xavier de Barros.
- 2.685. Augusto Menna Barreto de Freitas.
- 2.686. Amaro Silvino Pereira.
- 2.687. Albano dos Santos.
- 2.688. Astrogildo José Wanderley.
- 2.689. Antonio Delgado de Toledo.
- 2.690. Antonio Guedes do Nascimento.
- 2.691. Alcino Venancio Roque.
- 2.692. Ananieja Francisca Nascentes da Silva.
- 2.693. Alcides Pereira das Neves.
- 2.694. Adhemar Neves Vieira.
- 2.695. Benício Bomfim Fagundes.
- 2.696. Cordelia Faria de Freitas.
- 2.697. Cosmo Rodrigues.
- 2.698. Carlos da Silva.
- 2.699. Demosthenes Ribeiro da Silva.
- 2.700. Domingos Caneraro.
- 2.701. Domingos da Silva Milions.
- 2.702. Edith Ferreira Brito.
- 2.703. Eteyino Rosa.
- 2.704. Ebely Teixeira dos Santos.
- 2.705. Eweldo Monteiro de Castro.
- 2.706. Edmés Fraga da Cunha.
- 2.707. Ernesto dos Santos Silva.
- 2.708. Francisco Pinheiro Gomes.
- 2.709. Florianop Gomes dos Santos.
- 2.710. Idalina Netto de Carvalho.
- 2.711. João Silvino Pereira.
- 2.712. João Cortez.
- 2.713. José Luiz dos Santos Filho.
- 2.714. José Venancio de Souza.
- 2.715. Julietta Cavalcante Porto.
- 2.716. José Pedro da Silva.
- 2.717. José Maria.
- 2.718. José Gonçalves Vieira Filho.
- 2.719. Joaquim da Cunha Gomes.
- 2.720. Leticia Magalhães Wanderley.
- 2.721. Manoel Guimarães.
- 2.722. Leslie Alfredo Person.
- 2.723. Manoel da Silva Reis.
- 2.724. Martins Domingos.
- 2.725. Mario Joseira Pinto.
- 2.726. Mozart Cezar Sampaio.
- 2.727. Manoel Severino de Souza.
- 2.728. Manoel Avelino dos Santos.
- 2.729. Nair Gonçalves.
- 2.730. Nadia Santoro.
- 2.731. Nisia Amelia Marinho de Oliveira.
- 2.732. Oswaldo de Carvalho.
- 2.733. Orlando de Andrade.
- 2.734. Octavio Speranza.
- 2.735. Ovidio da Costa.
- 2.736. Octacilio Osorio.
- 2.737. Pedro Luiz de França.
- 2.738. Romualda Rosa Pacheco de Moraes.
- 2.739. Simplicio Babin de Pinho.
- 2.740. Sebastião José de Andrade.
- 2.741. Eryvandino Correa Leite.
- 2.742. Waldemiro Rocha Tasso.
- 2.743. Wilfrido Santoro.
- 2.744. Waldemar Glanini.
- 2.745. Wilson Rodrigues Cardoso.

Segunda Circumscrição

QUINTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Gloria e Santa Thereza)

Juiz — Dr. Ary Azavedo Franco

Escrivão — Dr. Francisco Tereza

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 24 DE JUNHO DE 1936

4.420. Izolina Lyra de Carvalho.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 17 DE AGOSTO DE 1936

- 5.325. Antonio Oswaldo Magalhães.
- 5.326. João Tavares Iracema Junior.
- 5.327. Jany dos Santos.
- 5.328. Maria da Conceição Valentim.
- 5.329. Sebastião Joaquim Magalhães.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 18 DE AGOSTO DE 1936

- 5.330. Adalberto Luiz Baptista.
- 5.331. Adalgiza do Nascimento.
- 5.332. Afipio Line Ribeiro.
- 5.333. Antonio dos Santos.
- 5.334. Carmelina Esteves da Gouvêa.
- 5.335. Clarinda Calheiros Gelabert.
- 5.336. Demetrio Domingos Reis.
- 5.337. Eliza Ribeiro da Costa.
- 5.338. Emilio Rocha.
- 5.339. Eduardo Canuto Ferreira.
- 5.342. José Durão Gil.
- 5.343. José da Rocha.
- 5.344. Jorge Pereira da Cunha.
- 5.346. Joaquim Murillo Passos.
- 5.347. Luzia Valente Aranha de Oliveira.
- 5.348. Nadya Gomes da Costa.
- 5.349. Oswaldo Gallego Rodrigues.
- 5.350. Rubem da Rocha Soares.
- 5.351. Raul Ferreira dos Santos.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 21 DE AGOSTO DE 1936

- 5.354. Braz de Biazzi.
- 5.355. Cluvio Moreira Giffoni.
- 5.356. Daniel Mello.
- 5.357. Deolinda de Andrade.
- 5.358. Edgar Gomes Cabral.
- 5.359. Henrique Pereira Rego.
- 5.360. José Bueno de Abreu.
- 5.361. Sebastião de Carvalho.
- 5.362. Valentina Bandeira de Gouvêa.

INDEFERIDOS

- 5.340. Isaias Moreira de Oliveira.
- 5.341. Irineu Pereira Dias.
- 5.345. José Sierra Torres.
- 5.352. Mario Natal e Silva.
- 5.353. Armando Belisario de Carvalho.

Terceira Circumscrição

DECIMA PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Meyer e Inhauma)

Juiz — Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo

Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 15 DE AGOSTO DE 1936

- 2.076. Alcides Coelho.
- 2.077. Ataliba Carneiro Motta.
- 2.078. Alzira de Magalhães Souza.
- 2.079. Brasilino Francisco da Silva.
- 2.080. Carlos Alberto dos Santos.
- 2.081. Daniel da Silva.
- 2.082. Dulce Maria da Silva.
- 2.083. Djanira Fernandes de Souza.

- 9.084. Emeraldia Tacidanea de Jesus.
9.085. Esperança dos Santos Pereira.
9.086. Filisterio da Silva Torres.
9.087. Helio de Carvalho.
9.088. Hercilia de Carvalho.
9.089. Idemia Queiroz Moreira.
9.090. Ivette Magalhães.
9.091. Jorge Fernandes dos Santos.
9.092. Jorgina de Almeida Andrade.
9.093. José Pereira Nunes.
9.094. João Serra Filho.
9.095. Jesuina Gonçalves de Souza.
9.096. Kionge Paulck.
9.097. Lourival Barros da Silva.
9.098. Laura Moreira da Silva.
9.099. Manoel Alves Vieira.
9.100. Manoel Jalobá Rocha.
9.101. Manoel Bráulio do Espírito Santo.
9.102. Maria Augusta Cordeiro de Carvalho.
9.103. Maria de Oliveira.
9.104. Maria Christina Cordeiro de Carvalho.
9.105. Maria Brauns Vieira.
9.106. Matheus Ribeiro de Souza.
9.107. Margarida de Oliveira Gonçalves.
9.108. Mario Antonio Soares.
9.109. Marina do Espírito Santo.
9.110. Nair da Conceição Moraes.
9.111. Nazareth Soares Motta.
9.112. Nelson Parisi Roncoli.
9.113. Nethalia Lyra da Motta.
9.114. Oscar da Silva.
9.115. Odette Pereira dos Santos.
9.116. Oscar Dias da Costa.
9.117. Paulo Ribeiro de Souza.
9.118. Pedro Nabuco Jameiro.
9.119. Pedro Francisco Marcolino.
9.120. Ruy Tavares Drumond.
9.121. Renato Montez.
9.122. Silesio Gomes da Silva.
9.123. Sylvio Armando Aresi.
9.124. Stella Campos.
9.125. Sebastião Noel.
9.126. Sebastião Gomes de Menezes.
9.127. Theodolinda Silva Conceição.
9.128. Victor Albert Bortini.
9.129. Vilson Fortes Pinheiro.
9.130. Walter Moreira.
9.131. Zeneida Barros da Silva.
9.132. Claudemir Moraes Soares.
9.133. Edith Seixal Borges.
9.134. Jualberto de Sá Cardoso Collares.
9.135. Lucy Machado Coelho.
9.136. Milton Coutinho da Cunha.
9.137. Leticia Ricchezza.
9.138. José Andrade de Souza.
9.139. Victor Emmanuel Ricchezza.
9.140. Carlos Ribeiro.
9.141. João Augusto.
9.142. Theodoro Bento de Azevedo.
9.143. Antonio Marques Coelho.
9.144. Francisco Pereira Chagas.
9.145. Mario Reis Xavier.
9.146. Aristides Saraiva Flores.
9.147. Arlindo Antonio da Silva.
9.148. Antonio Lopes.
9.149. Djalma Cardoso da Silva Velloso.
9.150. Tarcisio Fonseca da Silva.

DECIMA TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Jacarépagná, Madureira, Anchieta e Parana)

Juiz — Dr. Afranio Antonio da Costa

Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 20 DE AGOSTO DE 1936

- 8.077. Balbina Rosa Mendes.
8.078. Antonietta Gomes dos Santos.
8.079. Marília Paula de Souza.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 21 DE AGOSTO DE 1936

- 8.080. Antonio da Almeida Franca.
8.081. Antonio Francisco de Lima.
8.082. Aristeo Teixeira Basto.
8.083. Americo Silva.
8.084. Alcindo Ferreira Pacheco.
8.085. Heitor Rufino Lopes.
8.086. Eduardo Alexandre Perçú.
8.087. Rubem Barbosa.
8.088. Ricardo Francisco Netto.
8.089. Rosevel Antonio Alves.
8.090. Peziano Conti.
8.091. Walter Machado da Silva.
8.092. Waldemar da Fonseca.
8.093. Antonio Mariano de Amorim.
8.094. Anacleto Antunes Vieira.
8.095. Albino José da Silva.
8.096. Alvaro Soares Sabino.
8.097. Alexandre de Almeida.
8.098. Alberto Moreira da Silva.
8.099. Eliza Fontinha de Puga.
8.100. José Raymundo da Silva.
8.101. Josepha Apollinaria da Silva.
8.102. Mercedes Gomes da Silva.
8.103. Laudelina Pinheiro Braga.
8.104. Maria da Pinha.
8.105. Melchides Gomes da Silva.
8.106. Napoleão de Oliveira.
8.107. Paulo Pires dos Santos.
8.108. Romualdo Duarte de Almeida.
8.109. Altemiro Pinto de Almeida.
8.110. Archilles Chevallier.
8.111. Cornelio Franco de Aquino.
8.112. Henrique José de Carvalho.
8.113. João Bonifacio da Silva.
8.114. Manoel dos Santos Villar.
8.115. Marciano Hostilio Pinheiro.
8.116. Maria Luiza Cassiano Cardoso.
8.117. Zeferino Rodrigues Repinaldo.
8.118. Antonio Camillo de Medeiros.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 22 DE AGOSTO DE 1936

- 8.119. Manoel de Souza.
8.120. Philadelpho Manhães.
8.121. Samuel José de Souza.
8.122. Isaias Pereira do Nascimento.
8.123. Manoel Messias da Silva.
8.124. Pedro Nery de Andrade.
8.125. Antonina de Carvalho Teixeira.
8.126. Bartholomeu de Souza.
8.127. Joaquim Soares de Albuquerque.
8.128. Luiz Alves da Costa.
8.129. Sylvio Alves Monteiro.
8.130. Delio da Souza Tenorio.
8.131. Rita Campos de Queiroz.
8.133. Orlando Augusto.
8.134. Damião Dias.
8.135. José Rodrigues Ferreira.
8.136. Antonio Gonzalez Lhamas.
8.137. Orosimbo de Paula Maia.
8.138. Francisco da Silva Leite.
8.139. Albertino Garibaldi Pinto.
8.140. Ruth Menezes de Carvalho.
8.141. Joaquim Ornelias da Silva.
8.142. Alcina Rosa da Cruz.
8.143. João Baptista de Campos.
8.144. Lavinia Rosa da Cruz.
8.145. Almerindo Britto.
8.146. Maria Francisca Soares.
8.147. Wilson Cardoso dos Santos.
8.148. Alcides Vieira Furtado.
8.149. Waldir Flores Gutierrez.
8.150. Graziella Augusto Leal.
8.151. Antonio de Campos.
8.152. Pedro Luiz de Campos.
8.153. Oswaldo Magalhães.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 24 DE AGOSTO DE 1936

- 8.154. Aracy José do Nascimento.
8.155. Arthur Alves de Brito Marques.
8.156. Benedicto dos Santos.

- 8.157. Carlos Damazio Sant'Anna.
 8.158. Celso Tavares.
 8.159. Decacina da Silva.
 8.160. Doralice Sant'Anna Salgado.
 8.161. Eduardo Peganha de Aguiar.
 8.162. José Ferreira de Mello.
 8.163. José Mendes Brandão.
 8.164. José Torquato de Lima.
 8.165. Odaiza de Almeida Pinto.
 8.166. Olivia Diniz Teixeira.
 8.167. Romulo Calabria.
 8.168. Lourival de Souza Moreira.
 8.169. Fernando Fonseca.
 8.170. Isaura Barros Moreira.
 8.171. Sebastião João de Mattos.
 8.172. Iracema Rodrigues de Mattos.
 8.173. Waldemar da Rosa Rodrigues.
 8.174. Leonel Falcão.
 8.175. Luiz Bispo de Jesus.
 8.176. Waldemiro Silva.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 26 DE AGOSTO DE 1936

- 8.177. Armando Ferreira.
 8.178. Virginia Martins de Souza.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 27 DE AGOSTO DE 1936

- 8.179. Augusto Reis de Azevedo.
 8.180. Osorio Vieira Borges.

INDEFERIDO:

- 8.132. Galdino Gomes da Silva. — 22-8-936.

EDITAES DE INSCRIÇÃO

Primeira Circumscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Decio Cesario Alvim

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juize da Primeira Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

- AFONSO MAZZEI** (3.100), filho de Angelina Mazzei, nascido a 4 de maio de 1909, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Mercado n. 34. (Qualificação requerida, B. E. 96, n. 2.452.)
- MARIO CLIMACO CORDEIRO** (3.101), filho de João Climaco Cordeiro e de Virginia Macedo Cordeiro, nascido a 25 de julho de 1916, em Paracatu, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Primeiro de Março n. 82, 2º andar. (Transferencia de Estado.)
- ALFREDO DE MENEZES PADILHA** (3.102), filho de Camillo Padilha e de Rita Menezes Padilha, nascido a 5 de abril de 1904, em Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 50, sobrado. (Transferencia de Estado.)
- CORINA ROSA DA SILVA** (3.103), filha de Candida Rosa da Silva, nascida a 3 de julho de 1903, em Vargem Grande, Estado do Rio de Janeiro, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Rosario n. 98. (Qualificação requerida, B. E. 96, n. 2.473.)
- ANTONIO HAUPT** (3.104), filho de Anton Haupt e de Paulina Haupt, nascido a 5 de agosto de 1888, na Austria, naturalizado, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Visconde de Inhaúma n. 48, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 100, n. 2.509.)

MARIE THERESE HAUPT (3.105), filha de Cesar André Baile e de Marie Rosalie Felicia Bourquignon, nascida a 17 de maio de 1890, em França, naturalizada, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Visconde de Inhaúma numero 48, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 100, n. 2.511.)

SABINO PIRES DOS SANTOS (3.106), filho de Pedro dos Santos e de Ottilia Ramos da Silva, nascido a 6 de julho de 1905, em São Salvador, Estado da Bahia, negociante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Conselheiro Saraiva numero 10. (Transferencia.)

ONDINA RODRIGUES DA CRUZ (3.107), filha de João Rodrigues e de Noemia Rodrigues, nascida a 25 de julho de 1916, no Districto Federal, dactylographa, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Primeiro de Março n. 26, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 100, n. 2.568.)

WALDEMIRO JOSE DO NASCIMENTO (3.108), filho de Victorino José do Nascimento e de Ernestina José do Nascimento, nascido a 6 de janeiro de 1917, em Paracamy, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua de São Pedro n. 60, sobrado. Qualificação requerida, B. E. 100, n. 2.576.)

ARISTHEU BRAGA (3.109), filho de Luiz Simões Braga e de Josepha da Silva Braga, nascido a 21 de novembro de 1908, em Pilar, Estado de Alagoas, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega n. 27, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 93, n. 2.393.)

ADROALDO RODRIGUES (3.110), filho de João Rodrigues da Silva e de Maria A. Nunes Rodrigues, nascido a 23 de maio de 1898, em Victoria, Estado do Espirito Santo, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 92. (Qualificação requerida, B. E. 100, numero 2.539.)

EDITH DA COSTA MARQUES (3.111), filha de Antonio da Costa Fontes e de Maria Ferreira Fontes, nascida a 15 de outubro de 1909, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Quitanda n. 161. (Qualificação requerida, B. E. 96, n. 2.484.)

OTTY LAGE FILHO (3.112), filho de Otty Lage e de Octacilia de Salles Lage, nascido a 4 de janeiro de 1916, em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Rosario n. 60, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 100, n. 2.570.)

SYLVIO MARQUES DA SILVEIRA (3.113), filho de Antonio Marques da Silveira e Marietta Rosa da Silveira, nascido a 27 de junho de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 26, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 100, n. 2.575.)

ALBINO FERREIRA (3.114), filho de João Ferreira e de Geogina Julia, nascido a 2 de agosto de 1912, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 68. (Qualificação requerida, B. E. 86, numero 2.357.)

GUILHERME FERREIRA (3.115), filho de Lauro Guilherme Ferreira e de Deolinda Corrêa Ferreira, nascido a 23 de agosto de 1915, no Districto Federal, electricista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 26. (Qualificação requerida, B. E. 100, n. 2.550.)

SANTINA DE MENEZES SANTOS (3.116), filha de Manoel Leandro dos Santos e de Maria Francisca de Menezes, nascida a 22 de setembro de 1909, no Districto Federal, funcionaria publica, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara n. 65, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 100, n. 2.573.)

JOSE LUIZ FERREIRA NETTO (3.117), filho de Joaquim Luiz Ferreira Sobrinho e de Nadeje Ferreira da Silva, nascido a 18 de setembro de 1915, em São Luiz, Estado do Maranhão, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 26, 1º andar. (Qualificação requerida, B. E. 100, n. 2.555.)

CARLOS FRANCO DE SOUZA COSTA (3.418), filho de José de Souza Costa Junior e de Carlota Franco de Souza Junior, nascido a 14 de março de 1895, no Distrito Federal, guarda-livros, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Cândalaria e residência à rua da Quilanda n. 84. (Qualificação requerida B. E. 100, n. 2.542.)

Distrito Federal, aos 2 de setembro de 1936. — Pelo Escrivão, Juvenal de Araujo.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Santa Rita, Sacramento São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartórios Eleitoraes, que por este Cratório e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos :

MARTINHA DOS SANTOS (6.278), filha de Pedro Pereira dos Santos e de Maria Pereira dos Santos, nascida a 30 de janeiro de 1892, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.067.)

DALILA DE SOUZA (6.279), filha de José Martins de Souza e de Emilia Rosa de Souza, nascida a 20 de junho de 1900, no Distrito Federal, viúva, enfermeira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.112.)

JOAQUIM DE SOUZA (6.280), filho de Bernardino de Souza e de Amália Dutra de Souza, nascido a 7 de dezembro de 1901, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, comerciante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.065.)

MANOEL RODRIGUES ALVES (6.281), filho de Alvaro Rodrigues Alves e de Judith Cruz Alves, nascido a 4 de junho de 1913, no Distrito Federal, comerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.783.)

MANOEL CORRÊA DE QUEIROZ (6.282), filho de Candido Corrêa de Queiroz e de Rosa Alves de Queiroz, nascido a 11 de janeiro de 1903, em Niteroi, Estado do Rio de Janeiro, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.582.)

ROSA DA SILVA (6.283), filha de João Pedro da Silva e de Rosa Victoria da Silva, nascida a 10 de julho de 1905, no Distrito Federal, comerciante, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.075.)

NESTOR PERES SOARES (6.284), filho de Antonio Peres e de Olga Soares Pereira, nascido a 8 de setembro de 1910, no Distrito Federal, comerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.778.)

RAIMUNDO VELOSO DA SILVA (6.285), filho de Theotônio Aquilino Veloso Silva e de Alexandrina Ferreira da Silva, nascido a 28 de setembro de 1894, em Quixadá, Estado do Ceará, funcionario aposentado, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Transferencia do Estado de Goyaz, título n. 126.)

JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA (6.286), filho de Antonio Pereira de Oliveira e de Emilia Quitéria Dias da Costa, nascido a 19 de dezembro de 1912, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.869.)

ANTONIO FRANCISCO CORRÊA JUNIOR (6.287), filho de Antonio Francisco Corrêa e de Maria Marques Corrêa, nascido a 11 de março de 1911, no Distrito Federal, bancário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.105.)

MANOEL FRANCISCO CORRÊA (6.288), filho de Antonio Francisco Corrêa e de Maria Marques Corrêa, nascido a 16 de julho de 1907, no Distrito Federal, comerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 5.111.)

JORGE MARTINS DIAS (6.289), filho de Camillo Martins Dias e de Maria Christina Dias, nascido a 30 de março de 1915, no Distrito Federal, comerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.885.)

MANOEL SALVADOR SOBRINHO PRIETO (6.290), filho de Manoel Sobrinho Carrera e de Josepha Prieto Sobrinho, nascido a 14 de maio de 1910, no Distrito Federal, comerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.949.)

IZIDIA DE SOUZA ARAUJO (6.291), filha de Manoel de Souza Braga e de Izabel Francisca de Souza, nascida a 7 de abril de 1903, em Fortaleza, Estado do Ceará, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 5.085.)

AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA (6.292), filho de Agostinho José da Costa Ferreira e de Carlota Dias da Costa Ferreira, nascido a 5 de novembro de 1904, no Distrito Federal, comerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.114.)

ANTONIO REAL PEREIRA (6.293), filho de Manoel José Pereira e de Angela Real Pereira, nascido a 26 de outubro de 1917, no Distrito Federal, solteiro, estudante, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.024.)

SYLVIA DA SILVA (6.294), filha de Antonio Lucio e de Margarida da Rosa André, nascida a 31 de março de 1917, no Distrito Federal, solteira, domestica, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.499.)

ALAIR MESQUITA (6.295), filha de Arthur de Oliveira Leitão e de Alina Mesquita Leitão, nascida a 31 de agosto de 1915, no Distrito Federal, solteira, domestica, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.920.)

SERAPHIM RIBEIRO DE ALMEIDA (6.296), filho de Seraphim Ribeiro de Almeida e de Libania Ribeiro de Jesus, nascido a 31 de janeiro de 1901, no Distrito Federal, comerciante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.815.)

HEITOR DE OLIVEIRA LEITE (6.297), filho de Alberto Barbosa Leite e de Rita Pinheiro Leite, nascido a 20 de janeiro de 1900, em Rezende, Estado do Rio de Janeiro, comerciante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.095.)

MANOEL FERNANDES (6.298), filho de João Manoel Fernandes e de Amelia da Conceição, nascido a 7 de maio de 1917, no Distrito Federal, comerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.044.)

RUTH FARIA (6.299), filha de Pedro Ladislau de Faria e de Amelia Rosa de Faria, nascida a 31 de janeiro de 1915, em Guayricena, Estado de Minas Geraes, comerciante, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 5.113.)

JUDITH FARIA (6.300), filha de Pedro Ladislau de Faria e de Amelia Rosa de Faria, nascida a 2 de junho de 1911, em Guayricena, Estado de Minas Geraes, dactylographa, viúva, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 5.115.)

HELVECIO ABDALLA MONASSA (6.301), filho de José Abdalla Monassa e de Simão Abdalla Monassa, nascido a 8 de abril de 1912, em Muriaé, Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.066.)

WALDOMIRO DO PATROCÍNIO (6.302), filho de João José do Patrocínio e de Virgínia do Patrocínio, nascido a 26 de novembro de 1909, no Distrito Federal, comerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 4.883.)

MOACYR DO NASCIMENTO (6.303), filho de Julieta Maria do Nascimento, nascido a 6 de junho de 1914, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, comerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.032.)

ROBERTO MAURÍCIO (6.304), filho de Mariana Paula, nascido a 23 de março de 1904, em Sant'Anna do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, sargento da Armada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.046.)

JOSE SILVEIRA (6.305), filho de Antonio Silveira e de Christina Pinheiro da Silveira, nascido a 19 de março de 1907, no Distrito Federal, policial do Cães do Porto, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.796.)

JOSE GOMES DA CUNHA (6.306), filho de Luiza Duarte Silva, nascido a 20 de junho de 1889, em São Pedro da Aldeia, no Estado do Rio de Janeiro, comerciante, viúvo, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.535.)

ANTONIO PEREIRA MAIA (6.307), filho de Luiz Pereira Maia e de Maria Vicência dos Santos, nascido a 26 de abril de 1900, em Pão de Assucar, Estado de Alagoas, padeiro, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. (Transferência do Estado de Sergipe, título n. 566.)

JORGE JOSE BAPTISTA (6.308), filho de Vicente Albano Baptista e de Maria José Baptista, nascido a 23 de janeiro de 1940, em Florianópolis, Estado de Santa Catharina, comerciante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.900.)

GERALDO DO NASCIMENTO (6.309), filho de Oscar Pinto Ferraz e de Odette do Nascimento Ferraz, nascido a 13 de novembro de 1915, no Distrito Federal, casado, funcionário publico, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.991.)

ANTONIO REIS (6.310), filho de Celestino da Silva Reis e de Rosalina Maria da Conceição, nascido a 6 de novembro de 1912, em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, funcionário publico, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.800.)

BENILDA BRAGA QUADAGNY (6.311), filha de José Faria Braga e de Ambrosina Santos, nascida a 19 de março de 1899, no Distrito Federal, comerciante, viúva, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.091.)

IRINEU DE SOUZA RÊGO (6.312), filho de Francisco Ferreira de Souza e de Maria da Luz Rêgo, nascido a 9 de junho de 1905, em Penedo, Estado de Alagoas, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 5.120.)

Distrito Federal, 1 de setembro de 1936. — Pelo escrivão, *Maurício Teixeira de Mello*.

EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS

Segunda Circumscrição

QUINTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 5ª Zona, da 2ª Circumscrição do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os títulos eleitorais dos seguintes cidadãos:

4.308. Felisberto Antonio Diniz (3.723), filho de Felisberto Antonio Diniz e de Anna Maria de Souza, nascido a 7 de julho de 1892, em Tres Irmãos, Estado do Rio de Janeiro, comerciante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência á rua Aurea n. 94.

4.311. Helena Guimarães Montes (4.186), filha de Antonio José Baptista Guimarães e de Cecília de Faria Costa, nascida a 29 de setembro de 1890, no Distrito Federal, enfermeira viúva, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência á rua Aurea n. 30.

4.312. Raimundo Breves de Oliveira Roxo (4.278), filho de Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo e de Maria Julia de Oliveira Roxo, nascido a 8 de dezembro de 1917, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residência á rua Senador Vergueiro n. 107.

4.313. Brasil Xavier das Chagas (4.279), filho de Francisco Xavier Chagas e de Brazilia Mesquita das Chagas, nascido a 26 de abril de 1918, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência á rua da Lapa n. 96.

4.314. Gilvan Araújo Torres (4.284), filho de Manoel Canuto Torres e de Luzia Araújo Torres, nascido a 24 de abril de 1918, em Patos, na Parahyba do Norte, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência á rua Idalina n. 109.

4.315. Celso Quintaes Guimarães (4.283), filho de Nelson Soares Guimarães e de Mathilde Soares Guimarães, nascido a 19 de janeiro de 1916, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência á rua Aurea n. 40.

4.316. Alvaro da Costa Petiz Filho (4.284), filho de Alvaro da Costa Petiz e de Francisca Fontes Petiz, nascido a 29 de julho de 1917, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência á rua Almirante Alexandrino n. 38.

4.317. Jorge Nepomuceno (4.285), filho de Otilia da Silva, nascido a 14 de julho de 1914, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residência á rua do Cattete n. 339.

4.318. Raul dos Santos (4.286), filho de Simplicio dos Santos e de Rita dos Santos, nascido a 27 de julho de 1912, no Distrito Federal, funcionario municipal, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência á rua da Lapa numero 24.

4.319. Lyeurgo de Araújo Dias (4.288), filho de Ignacio de Moura Dias e de Maria de Araújo Dias, nascido a 27 de março de 1914, no Distrito Federal, typographo, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência á rua Padre Miguelino n. 59.

4.320. Odilon de Farias (4.289), filho de Pedro de Farias e de Maria da Gloria, nascido a 14 de janeiro de 1898, em Penha, Estado da Bahia, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residência á rua das Laranjeiras n. 398.

4.321. Ernesto Fernandes de Azevedo (4.290), filho de Manoel Fernandes de Azevedo e de Aurora Maria de Azevedo, nascido a 9 de janeiro de 1914, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residência á rua das Laranjeiras n. 443.

4.322. Miguel Macedo Ribeiro (4.291), filho de Candido Ribeiro da Silva e de Maria Augusta Macedo Ribeiro, nascido a 28 de junho de 1903, em Atalaia, Estado de Alagoas, medico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residência á rua Benjamin Constant n. 82.

4.323. Orlando de Andrade (4.292), filho de Luiz Carlos de Andrade e de Belmira Vairo de Andrade, nascido a 20 de fevereiro de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residência á rua do Cattete numero 339.

4.324. Arlette Barbosa Guimarães (4.293), filha de José Barbosa Guimarães e de Zulmira Barbosa Guimarães, nascida a 11 de janeiro de 1910, no Estado de Minas Geraes, funcionaria publica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência á rua Dias de Barros numero 7.

4.325. Maria Hozana Soares Pinto (4.294), filha de Serafim Soares Pinto e de Maria Oliva de Mello Pinto, nascida a 15 de agosto de 1910, em Pão de Assucar, Estado de Alagoas, funcionaria publica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência á rua Aurea n. 38.

- 4.325. Clarisse Theiler de Almeida Magalhães (4.295), filha de Herman Rudolph Theiler e de Sophia Alves Portella Theiler, nascida a 16 de janeiro de 1896, no Distrito Federal, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residência a rua Ypiranga n. 69 A. 4.
- 4.327. Waldomira Rodrigues Cardoso (4.296), filha de Lucilla Rodrigues Campos, nascida a 15 de junho de 1908, no Distrito Federal, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência a rua Santa Christina n. 90.
- 4.328. Nair Cardoso Chaves (4.297), filha de Camilo Cardoso Chaves e de Augusta Maria Mendes, nascida a 28 de maio de 1916, no Distrito Federal, commercio, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência a rua do Cunha numero 30.
- 4.329. Sylvio José de Freitas (4.298), filho de Armirio José de Freitas e de Violeta Nogueira de Freitas, nascido a 23 de fevereiro de 1918, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residência a rua das Laranjeiras n. 898.
- 4.330. Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro Enout (4.299), filho de Oscar de Rezende Enout e de Maria de Oliveira Ribeiro Enout, nascido a 20 de setembro de 1916, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residência a rua das Laranjeiras n. 477.
- 4.331. Maria José Rodrigues Rangel (4.300), filha de José Martinho Rodrigues e de Antonia Maria Lopes, nascida a 21 de fevereiro de 1911, em Venda Nova, Estado de Minas Geraes, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência a rua Bento Lisboa n. 55.
- 4.332. Alvaro Luiz Gaddes (4.301), filho de Carlos Alberto Gaddes e de Arminda da Silva Gaddes, nascido a 21 de junho de 1899, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência a rua Miguel de Rezende n. 152.
- 4.333. Wilson Andrade Sequeira (4.302), filho de João Pereira de Sequeira e de Conceição Andrade de Sequeira, nascido a 10 de novembro de 1912, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residência a rua das Laranjeiras numero 46.
- 4.334. João Pirinezi (4.304), filho de Carlos Pirinezi e de Maria Bertonein, nascido a 16 de novembro de 1900, no Estado de São Paulo, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residência a rua do Catete n. 417.
- 4.335. Antonio Fernandes de Souza (4.305), filho de Manoel Fernandes de Souza e de Francisca de Almeida Souza, nascido a 25 de abril de 1899, em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência a rua Almirante Alexandrino n. 346.
- 4.336. Sylvio de Azevedo Souza (4.306), filho de Joaquim Quirino de Souza e de Fausta de Azevedo Souza, nascido a 4 de abril de 1909, em Cachoeira de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residência a rua Corrêa Dutra numero 131.
- 4.337. Vicente Serimarco (4.307), filho de Francisco Serimarco e de Valeriana Sulla, nascido a 1 de março de 1912, no Distrito Federal, empregado publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residência a rua do Catete n. 339.
- 4.338. Francisco Ferreira Filho (4.308), filho de Francisco de Souza Ferreira Junior e de Rosa da Silva e Souza, nascido a 28 de junho de 1888, em São Pedro d'Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, contador, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residência a rua São Salvador n. 44.
- 4.339. Milton Gonçalves de Brito (4.309), filho de Antonio de Oliveira Brito e de Julieta Gonçalves de Brito, nascido a 22 de julho de 1917, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência a rua Bento Lisboa n. 90.
- 4.340. Maria Soares da Silva Maya (4.311), filha de João Soares da Costa Sobrinho e de Maria Amelia Soares Lopes, nascida a 4 de julho de 1897, em Theophilo Ottoni, Estado de Minas Geraes, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residência a rua Almirante Tamandaré numero 36.
- 4.341. Maria Pereira Coutinho (4.312), filha de Lazaro Augusto de Sá Pereira Coutinho e de Gracinda Fontes Pereira Coutinho, nascida a 1 de setembro de 1880, em Nossa Senhora da Conceição da Praia, Estado da Bahia, doméstica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência a rua Augusta n. 20.
- 4.342. Lenroth Gomes (4.313), filho de Cypriano Gomes e de Elvira da Silva Lisboa, nascido a 27 de outubro de 1906, no Distrito Federal, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência a ladeira do Castro n. 187.
- 4.343. Nelson Dias d'Aguilar (4.314), filho de João Dias d'Aguilar e de Maria Francisca Dias d'Aguilar, nascido a 6 de abril de 1900, em Capivary, Estado de São Paulo, commerciante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência a rua Aurora n. 30.
- 4.344. Valdir da Rocha (4.316), filho de Ismael da Rocha e de Carlinda Gonçalves da Rocha, nascido a 4 de setembro de 1908, no Distrito Federal, medico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residência no largo do Machado numero 38.
- 4.345. Irineu Cruz Silva (4.317), filho de José Bernardino da Silva e de Clotilde Maria da Cruz, nascido a 20 de março de 1915, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residência a rua Marquez de Abrantes n. 450.
- 4.346. Sylvio Pereira Gouvêa (4.318), filho de Manoel Pereira de Souza e de Eduarda Gouvêa, nascido a 24 de dezembro de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência a rua da Lapa n. 96.
- 4.347. Jacintho Francisco Ferreira (4.319), filho de José Francisco Ferreira e de Perciliaana Vieira de Campos, nascido a 3 de julho de 1897, no Distrito Federal, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência a rua Occidental numero 119.
- 4.348. Mario Augusto de Mattos (4.320), filho de Antonio Augusto de Mattos e de Maria d'Aleixo, nascido a 17 de abril de 1910, no Distrito Federal, commerciar, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência a rua Mauá numero 8.
- 4.348. Angelina Anna Pinto Bragança (4.321), filha de Roberto Luiz Pinto e de Odécia Azevedo Coutinho, nascida a 28 de julho de 1894, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência a rua da Lapa numero 96.
- 4.350. Antonio Pereira Neves (4.322), filho de Manoel Pereira Neves e de Maria Neves da Conceição, nascido a 23 de dezembro de 1913, em Mesquita, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residência a rua Machado de Assis numero 26.
- 4.351. José Pereira Nunes (4.324), filho de Bento Pereira Nunes e de Idalina Felicia Pereira, nascido a 19 de março de 1907, na Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residência a rua das Laranjeiras n. 471.
- 4.352. Mario Augusto Mattos (4.325), filho de Alfredo Augusto e de Maria do Jesus Mattos, nascido a 19 de fevereiro de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência a rua Mauá numero 13, casa 2.

4.353. Evandro Medeiros (4.326), filho de José Peregrino Gonçalves Medeiros e de Josephinha Ribeiro de Medeiros, nascido a 30 de março de 1893, em Santa Rita, Parahyba do Norte, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Progresso numero 46.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1936. — Pelo escrivão,
A. Botelho Filho.

Terceira Circumscripção

DECIMA QUARTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 14ª zona, da 3ª Circumscripção do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 4.920. Antonio Goettenauer (4.921), filho de Felipe Goettenauer e de Rosa Pereira Goettenauer, nascido a 15 de fevereiro de 1902 em Cambucy, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á estrada do Cabuçú n. 79.
- 4.921. Francisco Lopes da Silva (4.922), filho de João Lopes da Silva e de Mariana Borges da Silva, nascido a 31 de outubro de 1901 no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Estampadores n. 28.
- 4.922. Marinho Simões Coimbra (4.923), filho de Izidro Simões de Coimbra e de Anna Simões de Coimbra, nascido a 22 de outubro de 1900 em Valença, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua das Caldas n. 35.
- 4.923. Norberto Alves de Oliveira (4.924), filho de Virgolino Alves de Oliveira e de Olivia Maria da Silva Alves, nascido a 6 de junho de 1916 no Districto Federal, commerciarario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia no caminho do Gimbongo n. 9.
- 4.924. Miguel de Carvalho (4.925), filho de Candido de Carvalho e de Elvira Augusta, nascido a 14 de outubro de 1908 no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Viuva Dantas n. 86.
- 4.925. Isaura Jesus Mendes (4.926), filha de José Pires Loureiro e de Umbellina de Jesus Mendes, nascida a 22 de janeiro de 1912 no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Julio Cesar n. 3.
- 4.926. Acacio Pires Loureiro (4.927), filho de José Pires Loureiro e de Umbellina de Jesus Mendes, nascido a 17 de junho de 1916 no Districto Federal, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Julio Osorio n. 3.
- 4.927. Annibal de Carvalho (4.928), filho de Candido de Carvalho e de Elvira Augusta, nascido a 19 de janeiro de 1904 no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Viuva Dantas n. 86.
- 4.928. Francisco Antunes da Silva (4.929), filho de Belmiro Antunes da Silva e de Genesia Maria do Rosario, nascido a 7 de fevereiro de 1896 no Districto Federal, operario, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Julio Cesar n. 660.
- 4.929. José Vicente Monteiro (4.930), filho de Vicente José Monteiro e de Custodia Virgolina da Conceição, nascido a 16 de agosto de 1910 no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Cruz e residencia á rua Francisco Belizario n. 634.
- 4.930. Ubaldo Octavio (4.931), filho de Manoel Octavio e de Benedicta Rita Maria Pinto, nascido a 16 de maio de 1910 no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Cruz e residencia á avenida Santa Isabel n. 233

4.931. Percilio Vicente Alves (4.932), filho de D. Veronica Lucia, nascido a 2 de junho de 1913 no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Cruz e residencia á rua Nestor n. 64.

4.932. Joaquim de Assumpção Filho (4.933), filho de Joaquim Antonio de Assumpção e de Maria Assumpção, nascido a 22 de junho de 1915 no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Cruz e residencia á rua Nestor n. 894.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1936. — Pelo escrivão,
João Aguiar Junior.

EDITAES DE TRANSFERENCIA

Segunda Circumscripção

QUINTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Gloria e Santa Thereza)

Juiz — Dr. Eduardo de Sousa Santos

Escrivão — Dr. Francisco Farias

403. Melchhiades Xavier de Alencar (Insc. n. 1.656), filho de Francisco Xavier da Costa, morador á rua Augusta n. 42, transferido da 1ª zona, Candelaria para Santa Thereza (Titulo n. 1.644).
407. Eduardo Boselli (Insc. n. 22.238), filho de Atílio Boselli, morador á rua São Salvador n. 51, transferido da 1ª zona São José para Gloria. (Titulo numero 2.116).
408. Antonio Lacerda (Insc. n. 855), filho de José Menezes de Lacerda, morador á rua Idalina n. 100, transferido da 7ª zona Gambôa para Santa Thereza. (Titulo n. 812).
409. Noé de Castro (Insc. n. 5.482), filho, de Geraldino de Moraes Castro, morador á rua do Oriente n. 135, transferido do 8ª zona Madureira para Santa Thereza. (Titulo n. 1.003).
410. Osmar Desiderio (Insc. n. 2.367), filho de Alice Maria da Conceição, morador á rua da Gloria n. 4, transferido da 11ª zona Meyer para Santa Thereza. (Titulo n. 2.367).
411. Theotônio Amancio da Cruz (Insc. n. 1.077), filho de Candido Amancio, morador á rua da Lapa n. 92, transferido da 6ª zona Copacabana para Santa Thereza. (Titulo n. 1.410).
412. Francisco Feliciano de Souza (Insc. n. 11.033), filho de José Gregorio de Souza, morador á rua Costa Bastos n. 202, transferido da 6ª zona Andarahy para Santa Thereza. (Titulo n. 901).
413. Sylvestre José Branco (Insc. n. 7.529), filho de Manoel José Branco, morador á rua da Lapa n. 92, transferido da 6ª zona antiga Andarahy para Santa Thereza. (Titulo n. 5.407).
414. Arthur Rodrigues de Araujo (Insc. n. 8.446), filho de Heitor Hanele de Araujo, morador á rua Proresso n. 22, transferido da 4ª zona antiq, Sant'Anna, para Santa Thereza. (Titulo n. 7.691).
415. Jorge Esperidião Habib (Insc. n. 2.640), filho de Esperidião Gereos Habib, morador á rua Monte Alegre n. 381, transferido da 6ª zona, Copacabana para Santa Thereza. (Titulo n. 2.647).
416. Acirema de Abreu e Lima (Insc. n. 1.417), filho de Americo de Abreu e Lima, morador á rua Marquez de Abrantes n. 136, transferido da 4ª zona, Rio Comprido para Gloria. (Titulo n. 1.954).
419. Pedro Guedes Pinheiro (Insc. n. 22.292), filho de João Guedes Pinheiro, morador á rua Bento Lisboa numero 66, transferido da 1ª zona São José para Santa Thereza. (Titulo n. 2.287).
420. Jeanne Vola Schuquer (Insc. n. 702), filha de Alcine Schuquer, morador á rua Paula — Mattos n. 168, transferido da 9ª zona Engenho Velho para Santa Thereza. (Titulo n. 601).

Rio, 1 de setembro de 1936. — Pelo escrivão, A. Botelho Filho.